PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR.
DISPENSA Nº 009/2018

Ratifico a dispensa nº. 009/2018 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **SPITTER INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E CORDAS - EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **82.672.221/0001-70**, no valor de R$ 7.050,70 (sete mil e cinquenta reais e setenta centavos). Aquisição de redes esportivas para contenção de bolas em ginásio poliesportivo, atendendo à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 21 de Fevereiro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL